

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 187 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Remove Servidora

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, II, "b", da LOM, e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 61, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, permanecendo a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público, de modo a adequar o quantitativo de servidores às necessidades dos órgãos e unidades vinculados à Municipalidade.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter a composição integral das equipes de Saúde da Família, sem prejuízo da continuidade dos programas monitorados pelo PSF.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Servidora Núbia Nascimento de Jesus, Técnica em Enfermagem vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, do PSF 1 para servir no PSF do Baixo, localizado no povoado do Baixo, integrando a equipe de Saúde da Família deste último PSF, com carga horária de 40 horas Semanais, a partir do dia 02 de setembro de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 01 de setembro de 2015.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211